

EMENDA DE Nº CM-200/2011
(Ao Projeto de Lei Nº CM-104/2011)

Emenda Modificativa

Altera o Inc. I do Art. 1º do Projeto de Lei nº CM-104/2011 que fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais para o período de 2013 a 2016, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º

I – Prefeito R\$ 10.021,00 (dez mil e vinte e um reais).

JUSTIFICATIVA

O aumento de 61,83% não condiz com a realidade.

Divinópolis, 28 de dezembro de 2011.

Vereador Edson Sousa
Líder do PSB